

MUNICIPIO DE BRAGANÇA

AVISO

Aprovação Final do Plano de Urbanização de Bragança

António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, torna público, nos termos dos pontos 2 e 3 do artigo 149º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, que o plano municipal de ordenamento do território a seguir descrito foi publicado no Diário da República, encontrando-se eficaz:

Plano de Urbanização de Bragança

Aviso nº 4407/2009, publicado no Diário da República, 2ª série – nº 39 em 25 de Fevereiro de 2009.

Mais se informa que o referido plano se encontra disponível para consulta na Câmara Municipal de Bragança ou no respectivo sítio da Internet em «www.cm-braganca.pt».

26 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, António Jorge Nunes